



## **RESOLUÇÃO 094/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** repasse de recurso (verba contingência), conforme resolução 196-2010 do CMDCA, para a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA cobrir prejuízos advindos de calamidade (enchente), no valor total de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Sessão plenária nº 32/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*